ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
ADM: 2013/2016

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ATO foi PUBLICADO por AFIXAÇÃO no placar desse Prefeitura Municipal afim de que surta os efeitos necessários.
Campos Belos - GO, 26 de 12 de 2016
Secretário de Governo e Administração

LEI Nº 1.254/2016 CAMPOS BELOS, 26 DEZEMBRO DE 2016.

***Altera dispositivos da Lei nº 1.166/2013 de, 06 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município, para o período de 2014/2017 e dá outras providências.***

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu o senhor prefeito Aurolino José dos Santos Ninha sanciono a seguinte Lei:

**LEI:**

**Art. 1º** - Nos termos dos artigos 3º da Lei nº 1.166/2013 datada de 06 de dezembro de 2013, ficam convalidadas as modificações do PPA 2014/2017, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 26 dias do mês de dezembro de 2016.

Aurolino José dos Santos Ninha
Prefeito Municipal